

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rua das Violetas, destinada à melhoria do sistema viário, pertencente à Edgar Carlos Guadanhim e outros, assim descrita:

ÁREA: 238,59 m²

LOCAL: Rua das Violetas - Setor 005 – Assis – SP.

TRANSCRIÇÕES nº: 18.524 E 19.971 (Parte)

PROPRIETÁRIO: Edgar Carlos Guadanhim e outros

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "M11", situado no alinhamento predial da Rua das Violetas, a 2,17 metros do alinhamento predial da quadra 239; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 44,96 metros, até encontrar o ponto "M11"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,54 metros, até encontrar o ponto "N"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,55 metros, até encontrar o ponto "O"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,22 metros, até encontrar o ponto "P"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,12 metros, até encontrar o ponto "M11", origem desta descrição, abrangendo uma área de 238,59 m², de acordo com o desenho nº 6.064, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.064 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.052, de 04 de Novembro de 2.011

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Novembro de 2.011.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Novembro de 2.011.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA: 238,59 m²

LOCAL: Rua das Violetas - Setor 005 – Assis – SP.

TRANSCRIÇÕES nº: 18.524 E 19.971 (Parte)

PROPRIETÁRIO: Edgar Carlos Guadanhim e outros

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “ **M11** ”, situado no alinhamento predial da Rua das Violetas, a 2,17 metros do alinhamento predial da quadra 239; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 44,96 metros, até encontrar o ponto “ **M11'** ”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,54 metros, até encontrar o ponto “ **N** ”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,55 metros, até encontrar o ponto “ **O** ”; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,22 metros, até encontrar o ponto “ **P** ”; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto “ **Q** ”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,12 metros, até encontrar o ponto “ **M11**”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 238,59 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.064, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de outubro de 2.011


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário

2. **Croqui:** 6.064

3. **Data Base:** Outubro / 11

4. **Local:** Rua das Violetas – S. 05 - Assis – S.P.

5. **Proprietário:** EDGAR CARLOS GUADANHIM E OUTROS

6. **Dimensões:**

6.1. Área (A) = 238,59 m²;

6.2. Testada (T) = 7,12 m

7. **Valor do Terreno:**

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua das Violetas.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((238,59 \times 7,12) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 7,52 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 7,52 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 5.359,20$$

A presente avaliação importou em R\$ 5.359,20 (Cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano